



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Circular nº 02/2011

São Paulo, 08 de dezembro de 2011.

Colega,

Em cumprimento a Lei n.º 5.517/68 e a Resolução CFMV n.º 958/2010, informamos que foi publicado no Diário Oficial do dia 08/12/2011 o Edital de Convocação que abre o processo eleitoral para a escolha da nova Diretoria, Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Regional para o triênio 2012 - 2015.

2. A **eleição** ocorrerá em **15/03/2012** na sede do CRMV-SP, localizada na Rua Apeninos, n.º 1088, Paraíso, São Paulo, Capital, com início às 9h e término às 17h, ou por correspondência, cabendo ao profissional a responsabilidade de assegurar que o seu voto chegue à caixa postal até às 17h do dia 15/03/2012.

3. **Salientamos que o voto é obrigatório**, devendo ser justificado em caso de ausência, **sob pena de multa eleitoral**, conforme a Lei n.º 5.517/68 e a Resolução CFMV n.º 948/2010.

4. O profissional deverá estar em dia com suas obrigações perante a Tesouraria do CRMV-SP e sem impedimentos em face de decisões administrativas e/ou judiciais.

5. Em caso de a chapa vencedora não atingir a maioria absoluta dos votos, **o 2º turno ocorrerá em 17/04/2012**, na sede do CRMV-SP, localizada na Rua Apeninos, n.º 1088, Paraíso, São Paulo, Capital, com início às 9h e término às 17h, ou por correspondência, cabendo ao profissional a responsabilidade de assegurar que o seu voto chegue à caixa postal até às 17h do dia 17/04/2012.

6. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na **sede do CRMV-SP** até as 17 horas do dia 16/01/2012, nos termos da Resolução CFMV n.º 958/2010.

7. O edital completo e outras informações relevantes encontram-se disponíveis na sede e no site do CRMV-SP (www.crmvsp.gov.br).

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
CRMV-SP Nº 1012
Presidente